

**RESOLUÇÃO Nº 44/2011/CS**

Florianópolis, 15 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião extraordinária do dia 14 de setembro de 2011.

Resolve:

**Aprovar** a reestruturação do *Curso Técnico Subsequente em Materiais Didáticos Bilíngue Libras/Português ó Campus Avançado Palhoça-Bilíngue* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, com carga horária de 800 horas, distribuídas em 2 módulos de 400 horas, com estágio curricular não obrigatório, oferta em regime semestral sendo 32 vagas por turma, totalizando 64 vagas anuais, nos turnos vespertino e noturno alternadamente, destina-se a alunos que tenham concluído o ensino médio.

Publique-se e

Cumpra-se.

**JESUÉ GRACILIANO DA SILVA**

Presidente